



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 079/2022

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, às 15:00 (quinze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 079/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE VIGIA DIURNO E NOTURNO, EM REGIME DE ESCALA 12 X 36 HORAS, APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO DE RECEPÇÃO, E OUTRAS ATIVIDADES DE NATUREZA OPERACIONAL NAS UNIDADES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/03/2023 à 29/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.726.146/0001-02** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 12.843.861,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e um reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

MAX MAXIMINO
CLAUDINO DOS
SANTOS:08430000747

Assinado de forma digital por
MAX MAXIMINO CLAUDINO DOS
SANTOS:08430000747
Data: 22.03.2023 14:27:30
-0100



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de março de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde


MAX MAXIMINO
CLAUDINO DOS
SANTOS:08430000747

Assinado de forma digital por
MAX MAXIMINO CLAUDINO
DOS SANTOS:08430000747
Dados: 2023.03.30 14:27:47
-03'00'

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ nº 26.726.146/0001-02

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

Item	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário do Cargo Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Vigia Diurno - 12 x 36 horas	25	50	R\$ 4.069,82	R\$ 203.491,00	R\$ 2.441.892,00
2	Vigia Noturno - 12 x 36 horas	25	50	R\$ 4.602,93	R\$ 230.146,50	R\$ 2.761.758,00
3	Motorista	12	25	R\$ 4.530,93	R\$ 113.273,25	R\$ 1.359.279,00
4	Apoio Administrativo	45	90	R\$ 3.890,50	R\$ 350.145,00	R\$ 4.201.740,00
5	Apoio de Recepção	20	40	R\$ 4.331,65	R\$ 173.266,00	R\$ 2.079.192,00
Valor Total:					R\$ 1.070.321,75	R\$ 12.843.861,00


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

